



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 38/09

**Exonera Coordenador do
Curso Superior de
Tecnologia em Gestão
Comercial.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. José Carlos de Souza da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2009.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 53/07, de 24/04/07.

Brusque, 02 de março de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora